



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 034/2025

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, que, por meio da Secretaria competente, seja viabilizada a **roçagem das ruas, recuperação dos bloquetes e dos meios-fios da Avenida Odílio Delgado**, localizada no povoado Capemba D'Água.

JUSTIFICATIVA

A roçagem das ruas e a recuperação dos bloquetes e meios-fios da Avenida Odílio Delgado, no Povoado Capemba D'Água, são demandas essenciais para garantir a trafegabilidade, a segurança viária e a dignidade do logradouro público.

Além de melhorar o aspecto urbanístico da localidade, estas obras contribuirão para a prevenção de acidentes, facilitarão o trânsito de pedestres e veículos, promoverão a valorização do patrimônio público e beneficiarão diretamente os moradores e frequentadores da Avenida Odílio Delgado, proporcionando melhores condições de infraestrutura urbana à comunidade do Povoado Capemba D'Água.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**



Jardel Barroso
VEREADOR